

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

Aos vinte e seis dias de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 04 (quatro) meses, oferecido pela empresa ALNUTRI ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.747.780/0001-87, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 062/2020.

ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	4.300,00	PCT	CHOCOLATE	APETITE	R\$ 13,35000	R\$ 57.405,00
			EM PÓ 50%			
			CACAU			
			ESPECIFICAÇÕ			
			ES CONFORME			
			DESCRIÇÃO			
			EM ANEXO.			

Local de entrega: Departamento de Alimentação Escolar, localizado à Avenida Bernardino de Campos, 725- Centro Amparo-SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais conforme programação de datas e quantidades do Departamento de Alimentação Escolar pelo período de 04 (quatro) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. Recebimento das Mercadorias se dará somente às quartas, quintas e sextasfeiras.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura



CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 046/2020

Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB Prefeito Municipal

Empresa: Alnutri Alimentos LTDA

CNPJ: 07.747.780/0001-87.

Endereço: Rua Jose Maria Hannickel, 76 Conj. 62- Jardim

Portal da Colina **CEP**: 18047-360 Sorocaba/SP **Representante**: José Eduardo Cabral Mauro

RG: 7.969.198 SSP/SP **CPF:** 085.688.678-55

TESTEMUNHAS:

1. – Arlindo Jorge Junior RG 4.666.727-1

2. – Magda Teresa Bellix RG 5.625.361-8



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Alnutri Alimentos LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020.

OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios em atendimento a alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Amparo/SP.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- **d)** Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 26 de outubro de 2020.



CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 046/2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

NOME: Magda Teresa Bellix.

CARGO: Secretário Municipal de Educação.

CPF 724.115.898-91 **RG** 5.625.361-8

DAATA DE NASCIMENTO: 10/10/1952.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Vaticano, nº 39, Jardim Itália, Amparo/SP - CEP: 13.901-

090.

E-MAIL INSTITUCIONAL: mtbellix@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: mtbellix@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9 9602 8308.

ASSINATURA:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17. **RG** 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana -

Amparo/SP - CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

1 LLLI ONL. (19) 9773 1174.

ASSINATURA:



CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 046/2020

PELA CONTRATADA

NOME: José Eduardo Cabral Mauro

CARGO: Sócio Administrador

CPF n° 085.688.678-55 **RG** n° 7.969.198

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Jose Maria Hannickel, 76 Conj. 62- Jardim Portal da

Colina CEP: 18047-360 Sorocaba/SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: licitacao@alnutrialimentos.com.br

E-MAIL PESSOAL: <u>licitacao@alnutrialimentos.com.br</u>

TELEFONE: (15) 3034-3707

ASSINATURA:

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Alnutri Alimentos LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020.

OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios em atendimento a alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Amparo/SP.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob			
Cargo	Prefeito Municipal			
RG	16.803.138			
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.			
Telefone	(19) 3807 4271			
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br			

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior		
Cargo	Secretário Municipal de Administração		
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.		
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342		
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br		

Amparo, 26 de outubro de 2020.

Arlindo Jorge Junior Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Alnutri Alimentos LTDA

CNPJ: 07.747.780/0001-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020.

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em

26/10/2020 e término em 25/02/2021.

OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios em atendimento a alimentação escolar

dos alunos da rede pública de ensino do município de Amparo/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 57.405,00 - (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 26 de outubro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob PREFEITO MUNICIPAL gabinete@amparo.sp.gov.br